



PORTARIA N.º 1183/2019 - REITORIA/UNESPAR

Altera o Regime de Trabalho da professora Adéli Bortolon Bazza, lotada no *Campus* de Campo Mourão.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o inciso II, § 3º, art. 3º da Lei nº 11.713 de 07/05/1997, alterada pela Lei nº 14.825 de 12 de setembro de 2005;

considerando a Resolução nº 020/2016 – CEPE/UNESPAR;

considerando o protocolado digital nº 16.171.845-9 de 29/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º.- Alterar o Regime de Trabalho de RT-40 para o **Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE**, da professora **Adéli Bortolon Bazza**, RG nº 8.766.040-0/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *Campus* de Campo Mourão, **a partir de 24/10/2019**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 12 de dezembro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor

